

PORTARIA Nº 30.566/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

RESOLVE:

1º. – Designar os servidores abaixo para exercer Função Gratificada de Coordenador de Distribuição, lotados na Procuradoria do Município.

ITEM	NOME	CARGO
1	WAGNER LUIS HENRIQUE DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2	GUSTAVO DO AMARAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 05(cinco) UFMs (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato retroage seus efeitos aos dias vinte e sete de dezembro de 2023

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito